



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2017, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, que dispõe sobre a criação da "Parada Segura" para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo no Município e dá outras providências.

EMENDA Nº 01

O artigo 1º do projeto de lei em epígrafe fica acrescido de um parágrafo, que será o 2º, com a redação abaixo, passando o atual parágrafo único a ser o 1º:

"§ 2º O motorista deverá parar o veículo preferencialmente em local iluminado, de maior trânsito dentro da linha, de acordo com a solicitação da passageira, no entanto, caso duas ou mais morarem perto ou solicitarem paradas em pontos equidistantes, o motorista poderá parar em apenas um ponto seguro, que atenda de forma igual às interessadas."

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de março de 2017.


Dra. MÁRCIA SANTOS

Vereadora – PV

2ª Secretária